



RESOLUÇÃO Nº 017/2023-CDA/IMD, de 28 de abril de 2023.

Aprova alteração de carga horária de servidor Técnico Administrativo.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036406/2023-37

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de carga horária de 30(trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da servidora ELLEN LOUISE DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula siape nº 2151221.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 28 de abril de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor